



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 245/2025

Em 7 de outubro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de Área Verde e sua afetação como Área Institucional para a construção de um Centro Dia do Idoso, e dá outras providências.

A área selecionada para a implantação do referido equipamento, atualmente classificada como Área Verde, apresenta as características ideais de localização e topografia para o projeto. Contudo, cientes da importância da preservação das áreas verdes para o equilíbrio ambiental e o bem-estar da população, este projeto prevê uma medida compensatória à altura.

Propõe-se, em contrapartida, a transformação de uma Área Institucional, com metragem superior, em uma nova Área Verde. Desta forma, o Município não sofrerá qualquer prejuízo em seu patrimônio ambiental, realizando apenas uma permuta de finalidades entre áreas públicas para viabilizar um benefício social de grande relevância.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a desafetação de Área Verde e sua afetação como Área Institucional para a construção de um Centro Dia do Idoso, e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado de Área Verde o imóvel de 13.926,48 m², de propriedade do Município, localizado no Jardim Cruzeiro do Sul II, registrado sob a matrícula nº 160.296 no 1º Oficial de Registro de Imóveis, passando a ser classificado como Área Institucional.

Parágrafo único. A área descrita no *caput* deste artigo será destinada à implantação Centro Dia do Idoso, visando atender ao relevante interesse social da comunidade local e arredores.

Art. 2º Como medida compensatória e para garantir a manutenção do equilíbrio ambiental e urbanístico, fica desafetado de Área Institucional o imóvel de 16.897,83 m², de propriedade do Município, localizado Jardim Dumont, registrado sob a matrícula nº 92.907 no 1º Oficial de Registro de Imóveis, passando a ser classificado como Área Verde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA

10 de Maio de 2024

FICHA

01

IMÓVEL: Área de terras localizada no loteamento "JARDIM CRUEIRO DO SUL II", em Araraquara, com a superfície de 13.926,48 metros quadrados, medindo 98,22 metros em linha reta de frente para a Avenida "C"; segue 194,59 metros em linha reta confrontando com a Área Institucional; segue 28,22 metros em linha reta confrontando com Ivo Arnaldo Fucci; 210,43 metros em linha reta de frente para a Avenida Marginal "1" e finalmente 17,69 metros em curva no cruzamento da Avenida Marginal "1" com a Avenida "C". **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal na Rua São Bento nº 840, inscrito no CNPJ nº 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1/M.61.772, de 30.12.1991 e Av.2/M.61.772.

Antonio Reinaldo Fiscarelli

Escrevente Autorizado

Av.1 - em 10 de maio de 2024

Consta do R.1/M.61.772, que o imóvel foi reservado como "ÁREA VERDE" do loteamento "JARDIM CRUZEIRO DO SUL II".

Ana Maria de Freitas Gouvêa Celestino
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ 44,20
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao FEDMP.... R\$ Nihil
Ao ISSQN.... R\$ Nihil
Total..... R\$ 44,20

Certidão expedida às 12:14:16 horas do dia 12/05/2025.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963C3160296C12141625S



160296120525

Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara

Pag.: 001/001



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92.907

FOLHA

01

IMÓVEL: Área Institucional 01 do loteamento denominado "**JARDIM DUMONT**", em Araraquara, com 16.897,83 ms2, medindo 407,18 metros, confrontando com a avenida B-parte 1; 18,94 metros mais 122,97 metros mais 272,58 metros; daí deflete a esquerda e segue mais 56,78 metros até encontrar a Faixa de Proteção aos Mananciais, confrontando neste trecho com o Município de Araraquara; daí deflete a direita e segue com 84,47 metros confrontando com a Faixa de Proteção aos Mananciais; 28,85 metros em curva de concordância cujo raio é de 24,00 metros no cruzamento da avenida A com a rua B; mais 61,38 metros de frente para a rua B; 86,39 metros em curva de concordância cujo raio é de 55,00 metros no cruzamento da rua B com a avenida B-parte 1. **CADASTRO:** 009.620.001. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço Municipal na rua São Bento n. 840, CGC/MF sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** R. 10 (de 06.04.1999), na matrícula 260, Araraquara, 06 de abril de 1999.

José Carlos dos Santos Barbieri
 Escrevente Autorizado

Flaviano Galhardo
 Substituto Designado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
 (CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

**1º OFICIAL DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS E ANEXOS
 ARARAQUARA - SP**

Patrik Luiz Rodrigues
 Escrevente Autorizado

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ 44,20
 Ao Estado.: R\$ Nihil
 Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil
 Ao Reg.Civil R\$ Nihil
 Ao Trib.Just R\$ Nihil
 Ao FEDMP.... R\$ Nihil
 Ao ISSQN.... R\$ Nihil
 Total..... R\$ 44,20

Solicitação feita pela
 Prefeitura Municipal de Araraquara

Certidão expedida às 10:02:40 horas do dia 26/08/2025.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963F3092907C100240259



092907260825

Pag.: 001/001



1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

Patrik Luiz Rodrigues
Escrevente Autorizado



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901 Araraquara – SP
Telefone: (016) 3301-5292
projetos@araraquara.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A ALTERAÇÃO DA ÁREA VERDE EM ÁREA INSTITUCIONAL

Processo **38.541/2025**

Objeto da análise

A alteração da afetação da área pública matrícula nº 160.296, atualmente classificada como área verde, para área institucional, para a implantação do Centro Dia do Idoso Cruzeiro do Sul foi a prioridade eleita na Plenária Temática dos Idosos da edição 2023 do Orçamento Participativo, programa que permitia à população escolher os investimentos a serem feitos pela Prefeitura do Município de Araraquara.

A mobilização da população idosa elegeu a demanda proposta, e a Prefeitura, através do seu núcleo técnico, apontou estrategicamente o terreno com melhor posição geográfica para atender toda a região sul da cidade. Atributos como fácil acesso da população ao equipamento, topografia praticamente plana, que confere um menor custo em movimentações de terra para a construção e como consequência menor impacto ambiental na gestão de resíduos provenientes, sem supressão arbórea e sem maciços de vegetação respeitando a questão ambiental, local abastecido com infraestrutura urbana (água, esgoto, energia elétrica).

Todos esses pontos elencados acima contribuíram para a escolha adequada do local e para a garantia da função social da propriedade, com a consciente predileção analisada pelos agentes envolvidos.

Araraquara, 3 de outubro de 2025.

Arqta. Marcela Vergilio Raimundo

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.541/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA ÁREA INSTITUCIONAL
– LOTEAMENTO JARDIM CRUZEIRO DO SUL II FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DO
CENTRO DIA DO IDOSO CRUZEIRO DO SUL**

Objeto da análise

Avaliar, sob a ótica ambiental, a viabilidade da alteração da afetação da área pública matrícula nº 160.296, atualmente classificada como área verde, para área institucional, com vistas à implantação de equipamento público de assistência social, conforme demanda do Orçamento Participativo.

Caracterização da área

Localização: Loteamento Jardim Cruzeiro do Sul II, Araraquara/SP.

Dimensão: 13.926,48 m².

Situação atual: Área registrada como verde, sem cobertura vegetal significativa, com predomínio de solo exposto e gramíneas esparsas.

Função urbanística original: Reserva de permeabilidade, melhoria microclimática e espaço livre de uso coletivo.

Fundamentação técnica

Conforme o Despacho 7, a alteração de destinação de área verde é medida excepcional, admitida apenas quando, Necessidade pública relevante da nova destinação, Inexistência de alternativas locacionais adequadas, Compensação ambiental equivalente ou superior, preferencialmente na mesma região.

Em análise ambiental Compensação proposta, Área indicada na matrícula nº 92.907 possui 16.897,83 m² (cerca de 20% maior que a atual), a localização pertence a mesma região urbana, garantindo manutenção do índice de áreas verdes no entorno e a Cobertura

vegetal atual tratasse de vegetação densa.

Considerando:

A relevância social do equipamento a ser implantado, a inexistência de vegetação significativa na área a ser desafetada, a compensação ambiental proposta, com área maior e vegetação mais densa, localizada na mesma região e a manutenção do equilíbrio ambiental e urbanístico local;

Opina-se favoravelmente à alteração da destinação da área matrícula nº 160.296 de área verde para área institucional.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Araraquara 19 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F10-5720-9F72-F0C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/10/2025 16:34:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0F10-5720-9F72-F0C6>